PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 80/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **65.119.577 TEREZA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 65.119.577/0001-62, para fornecimento de purificadores de água e refis/filtros compatíveis, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo de água potável, filtrada e de qualidade aos servidores públicos e usuários dos serviços municipais, assegurando melhores condições de saúde, higiene e bem-estar nos ambientes administrativos.

A contratação por dispensa de licitação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), estando dentro dos limites legais para contratação direta, além de se tratar de objeto de baixa complexidade e pronta disponibilidade no mercado. Além disso, a solução adotada apresenta vantagens operacionais e financeiras, uma vez que reduz a necessidade de aquisição contínua de água mineral engarrafada, gerando economia a médio e longo prazo e contribuindo para práticas sustentáveis, com a diminuição de resíduos plásticos.

Importante destacar que a empresa a ser contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como capacidade de fornecer os produtos conforme as especificações exigidas, garantindo a adequada execução do objeto.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta por dispensa de licitação, por atender aos requisitos legais, à vantajosidade econômica e ao interesse público, sendo a solução mais adequada para suprir a necessidade administrativa identificada.

Ponte Serrada/SC, 07 de abril de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.04.07 16:52:19 -03'00'

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde